



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Ofício nº 848/2019/CGAB/SINFRA

Cuiabá – MT, 24 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal, de São José dos Quatro Marcos
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos
End.: Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso Nº 539
Bairro: Centro
CEP: 78.285-000, São José dos Quatro Marcos –MT.

Assunto: Rescisão de convênio.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, informamos que foi celebrado com esta Secretaria o Convênio nº 143/2013, Objeto: Construção de Reservatório de Água Potável, no município de São José dos Quatro Marcos - MT.

Considerando o Decreto Estadual nº 026/2019, publicado no Diário Oficial de 08/02/2019, que estabeleceu os procedimentos para a rescisão de todos os convênios, parcerias ou instrumentos congêneres, em que não foi efetivado qualquer repasse financeiro até 31/12/2018, comunicamos a rescisão unilateral do presente Convênio, em obediência ao art. 1º do Decreto em referência.

Certos de contar com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
CGAB/SINFRA